



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 86
EM 36 / 08 / 19 / 15 05
Rodrigues Gomes

Projeto de Lei nº 86 / 2012.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 261.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares ao orçamento do Município de Mariana no valor de **R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais)**, em favor da Secretaria Municipal de Administração, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

0408 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
04.122.0001.2.045-339046 – Auxilio Alimentação	261.000,00

TOTAL DO RECURSO DE SUPLEMENTAÇÕES DE DOTAÇÕES R\$ 261.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei serão os decorrentes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0408 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Construção e Recuperação de Prédios Públicos	
04.122.0001.1.058-449051 – Obras e Instalações	261.000,00

TOTAL DO RECURSO DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕESR\$ 261.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 10 / 09 / 2012

Presidente *[Signature]*

Secretário *[Signature]*

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO

EM 03 / 09 / 2012

Presidente *[Signature]*

Secretário *[Signature]*